



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOS ADIDOS AGRÍCOLAS

**ADIDO COMUNICA**

**Para:** Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas - CGAAG/SCRI; Departamento de Temas Técnicos, Sanitários e Fitossanitários - DTSF/SCRI; Departamento de Promoção Comercial e Investimento - DPCI/SCRI; Departamento de Negociações e Análises Comerciais - DNAC/SCRI.

**De:** Filipe Lopes / Embaixada do Brasil em Washington.

**Em:** 17 de dezembro de 2020.

**Identificação:** 163/2020/WAS

**Tipo:** Técnico

**Caráter:** Ostensivo

**Prioridade:** Normal

**Assunto:** Estados Unidos da América. Análise das importações de pescados pelos Estados Unidos.

**Área(s) interessada(s):** Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI)

**Referência:** não há.

**Resumo:** Os Estados Unidos são os principais importadores de pescados no mundo. As aquisições americanas estão concentradas em camarões, salmões e caranguejos. Entretanto, o volume de pescados diversos importados é bastante atrativo. A análise demonstra a possibilidade no crescimento das exportações de pescado de cultivo, notadamente a tilápia, e posiciona as exportações brasileiras na pauta comercial americana. Há possibilidade de expansão da exportação de produtos frescos ou resfriados, desde que o setor produtivo se organize a fim de minimizar custos logísticos.

**Anexo:** Análise (13200212).

**Data para conclusão:** não se aplica

**Mensagem:**

Em cumprimento ao Inciso III do Artigo 7º do Decreto 6.464, publicado em maio de 2008, apresento informações sobre o mercado de lácteos nos Estados Unidos.

2. A análise está anexa a esses autos sob o número 13200212.
3. Sugiro o compartilhamento com o **DPR, DNAC, DTSF e representantes do setor produtivo.**

Atenciosamente,

Filipe Lopes, Adido Agrícola.



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE GUERRA LOPES SATHLER, Adido Agrícola**, em 17/12/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13190535** e o código CRC **DD031519**.

Referência: Processo 21000.081756/2020-73

SEI: nº 13190535



**ANÁLISE DAS IMPORTAÇÕES DE PESCADOS PELOS ESTADOS UNIDOS**

Dados de importação disponíveis no TradeMap mostram os Estados Unidos como o principal importador de pescados do mundo, com compras na ordem de US\$ 18,5 bilhões de dólares. Em segundo lugar está a China (US\$ 15,4 bi), seguida pelo Japão (US\$ 11,5 bi) – o Brasil se encontra na 22ª colocação, com aproximadamente US\$ 1,2 bilhão em importação.

A dimensão do mercado americano chama a atenção, mas grande parte das importações totais pelos Estados Unidos são de produtos sem oferta natural no Brasil, como salmão do atlântico (*Salmo salar*) e caranguejo das neves.

Entretanto, dados da aduana americana demonstram que o volume de pescado importado daria condições para o aumento das vendas de vários produtos já existentes na pauta exportadora brasileira, por meio da competição com demais países fornecedores.

O objetivo deste relatório é demonstrar a posição das exportações brasileiras no mercado americano e apontar oportunidades para o mercado nacional.

**Nota:** Os dados disponíveis para o ano de 2020 correspondem ao período de janeiro a outubro. Comparações com 2019 levam em consideração os meses indicados, exceto quando expresso de outra forma.

**1- Estatísticas de comércio**

As origens de pescado para o mercado americano são variadas, mas apenas 7 países ultrapassam a marca de 1 bilhão de dólares exportados. Desses, apenas dois não estão localizados no continente asiático. Na tabela 1, é possível identificar os 10 países que mais comercializaram pescados nos Estados Unidos em 2020. O Brasil está na 22ª colocação, com o comércio de US\$ 107 milhões em 2020, uma queda de 5% quando em comparação com 2019.

**Tabela 1.** Principais parceiros comerciais dos Estados Unidos na área de pescado, em valor.

| Parceiro Comercial | Valores, em milhares de dólares |                 |                 |                    |
|--------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|                    | 2019                            | Jan-Out de 2019 | Jan-Out de 2020 | Varição no período |
| Canada             | 3.375.974                       | 2.894.604       | 2.615.952       | -10                |
| Índia              | 2.551.102                       | 2.036.961       | 2.002.458       | -2                 |
| Chile              | 2.129.114                       | 1.812.316       | 1.733.824       | -4                 |
| China              | 1.905.034                       | 1.569.390       | 1.353.585       | -14                |
| Indonésia          | 1.859.245                       | 1.523.255       | 1.730.076       | 14                 |
| Vietnam            | 1.454.550                       | 1.240.467       | 1.120.701       | -10                |
| Tailândia          | 1.245.998                       | 1.019.699       | 1.111.942       | 9                  |
| Noruega            | 851.360                         | 702.474         | 653.649         | -7                 |
| Equador            | 807.640                         | 682.632         | 848.180         | 24                 |
| Rússia             | 696.359                         | 557.057         | 710.770         | 28                 |

Fonte: GATS/FAS/USDA

Os principais produtos importados pelo mercado americano em 2020 são: camarões, salmões, caranguejos, tilápia e lagosta. A tabela 2, abaixo, apresenta o *ranking* dos dez produtos com maior importação, selecionados por SH10.

**Tabela 2.** Ranking dos 10 produtos de pescado com maior importação pelos EUA em 2020. Dados até outubro.

| Produto  | Valores em milhares de dólares |                 |                   |
|--|--------------------------------|-----------------|-------------------|
|  | Jan-Out de 2020                | Jan-Out de 2019 | Varição 2019/2020 |
| Camarão, sem casca (C)                             | 2.083.690                      | 2.165.368       | -4%               |
| Salmão do atlântico, de cultivo                    | 1.486.232                      | 1.563.157       | -5%               |
| Caranguejo das neves                               | 925.921                        | 786.396         | 18%               |
| Salmão do atlântico, OPC                           | 741.267                        | 880.080         | -16%              |
| Salmão do atlântico, em filés, (C)                 | 608.551                        | 519.377         | 17%               |
| Camarão, em casca (46-55/kg)                       | 398.549                        | 403.381         | -1%               |
| Tilápia ( <i>Oreochromis spp.</i> ), em filés, (C) | 332.491                        | 322.568         | 3%                |
| Camarão, em casca (33/kg)                          | 328.367                        | 260.653         | 26%               |
| Lagosta, exceto ( <i>Palinurus spp.</i> ) (C)      | 327.835                        | 418.793         | -22%              |
| Camarão, em casca (33-45/kg)                       | 321.789                        | 264.316         | 22%               |

OPC = outras porções de carne, exceto filé

OF = ovas e fígado

C = Congelado; F = Fresco; R = Resfriado

Fonte: GATS/FAS/USDA

Como se vê, dentre os dez produtos mais importados até outubro de 2020, o camarão atingiu a cifra de US\$ 3 bilhões de dólares. Mas, ao se considerar todas as linhas tarifária destinadas à importação de camarão, nota-se que as compras americanas chegam a US\$ 5,2 bilhões – valor 8% superior ao mesmo período do ano passado. Durante todo o ano de 2019, as importações totais de camarão chegaram a US\$ 6 bilhões. O produto é responsável por praticamente 28% de todas as importações de pescado pelos Estados Unidos no ano de 2019 (GATS/FAS/USDA – importações totais de pescado: ± US\$ 21 bilhões).

No caso do salmão, segundo produto mais importado, apenas três linhas tarifárias se encontram entre os dez produtos mais importados e somam US\$ 2,8 bilhões. Entretanto, nota-se uma retração de 4%, em média, quando em comparação com 2019. Já o caranguejo das neves registrou um aumento nas importações de 18% (US\$ 925 milhões em 2020); e a lagosta, um decréscimo de 22% (US\$ 327 milhões em 2020).

Em um recorte específico para tilápia (todas as espécies), é possível verificar que os Estados Unidos importaram US\$ 520 milhões em 2020, um aumento de 6% em relação ao ano anterior. Os valores importados até então já se encontram muito próximos do que foi registrado em todo o ano de 2019, fato que denota a existência de um mercado aquecido, mesmo nas condições trazidas pela Covid-19 – com o fechamento de restaurantes e com a competição com as demais proteínas animais.

**Tabela 3.** Importação de tilápia pelos Estados Unidos durante 2020. Dados até outubro.

| Produto                                       | Valores em milhares de dólares |                 |                   |
|---|--------------------------------|-----------------|-------------------|
|   | Jan-Out de 2019                | Jan-Out de 2020 | Varição 2019/2020 |
| Tilápia, em filé, (C)                         | 322.568                        | 332.491         | 3%                |
| Tilápia, em filé, (F ou R)                    | 103.782                        | 109.454         | 5%                |
| Tilápia, OPC, OF, (C)                         | 47.245                         | 49.396          | 5%                |
| Tilápia, OPC, OF, container < 6,8kg, (F ou R) | 1.347                          | 13.676          | 915%              |
| Outras tilápias, OPC, (C)                     | 14.504                         | 13.083          | -10%              |
| Tilápia, OPC, OF, container >6,8kg, (F ou R)  | 3.378                          | 2.075           | -39%              |
| Outras tilápias, OPC, (F ou R)                | 32                             | 15              | -53%              |
| Outras tilápias, em filé, (F ou R)            | 0                              | 8               | -                 |
| <b>Total</b>                                  | <b>492.856</b>                 | <b>520.198</b>  | <b>6%</b>         |

OPC = outras porções de carne, exceto filé

OF = ovas e fígado

C = Congelado; F = Fresco; R = Resfriado

Fonte: GATS/FAS/USDA

Uma análise superficial dos dados da tabela 3 mostra que a modalidade de importação mais recorrente é de produto filetado e congelado. Em 2020, aproximadamente 85% de todas as importações foram de produto em filé (US\$ 438 milhões) e 75% desse quantitativo foi de produto congelado (US\$ 329 milhões). O total de produto fresco ou resfriado chegou a 24% das importações americanas (US\$ 125 milhões).

Os principais fornecedores de tilápia para os Estados Unidos estão elencados na tabela 4, a qual mostra que o maior exportador do produto é a China, com US\$ 300 milhões em comércio. Isto é, a receita chinesa com o comércio de tilápia com os EUA corresponde a aproximadamente 57% de tudo o que foi adquirido do produto pelos Estados Unidos em 2020. Em peso, a participação chinesa salta para 70,7% das importações americanas. Das oito modalidades de tilápia vendidas, a China se concentra em filés congelados (US\$ 264 milhões), que corresponde a 88% de todas as exportações do país asiático aos Estados Unidos, com um valor médio de US\$ 2900/ton.

**Tabela 4.** Países exportadores de tilápia. Valores somados de todas as linhas tarifárias disponíveis.

| Países     | Janeiro a outubro de 2020      |                      |
|------------|--------------------------------|----------------------|
|            | Valores em milhares de dólares | Valores em toneladas |
| China      | 299.934                        | 116.169,6            |
| Colômbia   | 56.078                         | 10.036,6             |
| Honduras   | 44.551                         | 8.749,6              |
| Indonésia  | 39.181                         | 5.357,3              |
| Taiwan     | 27.744                         | 13.469               |
| México     | 19.383                         | 3.645,7              |
| Costa Rica | 18.943                         | 2.973,1              |
| Brasil     | 4.166                          | 1.081,8              |
| Equador    | 2.819                          | 584,3                |
| Peru       | 2.240                          | 215,4                |
| Vietnam    | 1.875                          | 912,1                |

| Países             | Janeiro a outubro de 2020      |                      |
|--------------------|--------------------------------|----------------------|
|                    | Valores em milhares de dólares | Valores em toneladas |
| Malásia            | 1.670                          | 264,3                |
| Tailândia          | 927                            | 537,1                |
| Panamá             | 240                            | 74                   |
| Chile              | 117                            | 12,9                 |
| Hong Kong          | 75                             | 41,6                 |
| Mianmar            | 74                             | 25,2                 |
| Países Baixos      | 70                             | 20                   |
| France             | 61                             | 8,6                  |
| Nicarágua          | 34                             | 10,9                 |
| Gana               | 14                             | 2,9                  |
| <b>Total Geral</b> | <b>520.196</b>                 | <b>164.192</b>       |

Fonte: GAT/FAS/USDA

Na segunda colocação está a Colômbia, comercializando cerca de US\$ 56 milhões em produtos que, na maior parte, são de filés resfriados ou frescos. Trata-se de um diferencial em relação às exportações chinesas e o país certamente se beneficia da proximidade e da logística para viabilizar o comércio desse tipo de produto aos Estados Unidos. Neste ano, do total vendido pelo vizinho sul-americano, o filé resfriado ou fresco resultou em vendas de US\$ 40 milhões. O preço médio do produto chegou a US\$ 6.420 por tonelada.

Honduras também se beneficia da proximidade para exportar produto fresco aos Estados Unidos. No período em análise, as remessas hondurenhas de tilápia fresca ou resfriada chegaram a US\$ 34 milhões.

Como era de se esperar, a modalidade de produto congelado é o preferido pelos principais exportadores, principalmente os asiáticos. Ao se considerar as SH 10 0304.61.00.00, 0303.23.00.00 e 0303.89.00.40, nota-se que a maior parcela das receitas com o comércio concentra-se entre China, Indonésia e Taiwan – 93%, em valor e 95,5%, em volume.

#### a. Situação brasileira

Dos dez produtos mais importados pelos Estados Unidos, o Brasil está presente nas exportações de lagostas e de tilápias. Entretanto, sua participação é tímida perto do volume importado pelo lado americano. Os grupos de produtos comercializados pelo Brasil estão elencados na tabela 5.

**Tabela 5.** Exportações brasileiras, em valor, por grupo de *commodities*.

| Grupo                    | Valores em milhares de dólares |                 |                 |            |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
|                          | 2019                           | Jan-Out de 2019 | Jan-Out de 2020 | Variação   |
| Outros peixes e produtos | 76.751                         | 58.048          | 65.119          | 12         |
| Lagostas                 | 63.332                         | 45.270          | 37.625          | -17        |
| Atuns                    | 10.879                         | 9.634           | 4.879           | -49        |
| Camarões                 | 156                            | 0               | 0               | --         |
| <b>Total</b>             | <b>151.118</b>                 | <b>112.952</b>  | <b>107.623</b>  | <b>-5%</b> |

Como demonstrado, apenas o segmento “outros peixes” registrou aumento de receitas no ano de 2020. Quedas expressivas foram observadas no grupo de atuns, no qual há uma contração de 49% nos valores percebidos.

É importante ressaltar que, no caso das lagostas, a linha tarifária que concentra as exportações brasileiras é a 0306.11.00.20, destinada a lagostas e a outros lagostins (*Palinurus spp.*, *Panulirus spp.*, *Jasus spp.*), que registrou comércio de US\$ 29 milhões (77% de todas as lagostas) em 2020.

Não houve registro de comércio de camarões neste ano. Um dos motivos para essa situação se explica pela proibição das importações de camarão de captura do Brasil devido a questões regulatórias. Esse tema será abordado em maiores detalhes nas próximas seções.

Para facilitar a análise do único segmento que registrou aumento no valor exportado, na tabela 6, foram selecionados apenas produtos que registraram vendas acima de 1 milhão de dólares. Dessa forma, a tabela abaixo apresenta um total de nove (09) linhas tarifárias:

**Tabela 6.** Peixes e produtos comestíveis de pescado exportados pelo Brasil, em valor.

| SH10          | Descrição do produto                                  | Valores em milhares de dólares |                 |                 |      | País Líder |
|---------------|---|--------------------------------|-----------------|-----------------|------|------------|
|               |   | 2019                           | Jan-Out de 2019 | Jan-Out de 2020 | Var. |            |
| 0303.89.00.67 | Pargo (C)   | 19.468                         | 13.130          | 19.527          | 49%  | Brasil     |
| 0303.89.00.80 | Ovas, fígados e OPC de peixes, incluindo de água-doce | 21.753                         | 15.864          | 18.712          | 18%  | China      |
| 0302.89.50.58 | Pargo (F ou R)  | 7.831                          | 6.024           | 5.644           | -6%  | México     |
| 0302.89.50.61 | Garoupa (F ou R)                                      | 9.247                          | 7.413           | 4.250           | -43% | México     |
| 0302.47.00.90 | Peixe-espada (F ou R)                                 | 6.421                          | 5.660           | 4.106           | -27% | Canadá     |
| 0304.31.00.00 | Tilápias, em filés (F ou R)                           | 3.547                          | 2.910           | 3.225           | 11%  | Colômbia   |
| 0304.89.50.91 | Filés de peixe, outros (C)                            | 1.607                          | 1.435           | 2.402           | 67%  | Japão      |
| 0302.89.50.77 | Outros peixes (F ou R)                                | 2.417                          | 2.054           | 2.004           | -2%  | México     |
| 0302.89.50.72 | Dourado-do-mar ( <i>Coryphaena spp.</i> ) (F ou R)    | 674                            | 655             | 1175            | 79%  | Equador    |

OPC = outras porções de carne, exceto filé

OF = ovas e fígado

C = Congelado; F = Fresco; R = Resfriado

Fonte: GATS/FAS/USDA

Nos dados da tabela 6, observa-se que, até outubro, as exportações de pargo aumentaram 49%, chegando a ultrapassar todo o valor comercializado em 2019. Outros destaques foram o aumento das exportações de filés congelados de outros peixes (+67%) e de dourado-do-mar fresco ou resfriado (+79%), que também ultrapassaram todo o volume comercializado em 2019. As principais contrações se observam nas exportações de garoupa (-43%) e peixe-espada (-27%).

Na tabela 7, é possível observar a quantidade vendida pelo Brasil, em toneladas. Como era de se esperar, o comportamento foi semelhante – isto é, no geral nota-se que o aumento bruto em quantidade seguiu um aumento de valor em dólares. Entretanto, os aumentos não foram paritários e, pela análise dos dados em cada tabela, podemos inferir que os preços praticados em 2020 foram menores do que os do ano passado para quase todos os produtos – as exceções foram os filés de outros peixes frescos ou resfriados.

**Tabela 7.** Peixes e produtos comestíveis de pescado exportados pelo Brasil, em peso.

| SH10          | Descrição do produto                                  | Quantidade em toneladas |                 |                 |         |
|---------------|---|-------------------------|-----------------|-----------------|---------|
|               |   | 2019                    | Jan-Out de 2019 | Jan-Out de 2020 | Varição |
| 0303.89.00.67 | Pargo (C)   | 2.824,6                 | 1.927,4         | 2.999,9         | 56%     |
| 0303.89.00.80 | Ovas, fígados e OPC de peixes, incluindo de água-doce | 4.420,8                 | 3.179,4         | 4.331,8         | 36%     |
| 0302.89.50.58 | Pargo (F ou R)  | 1.174,7                 | 906,6           | 881,7           | -3%     |
| 0302.89.50.61 | Garoupa (F ou R)                                      | 871,4                   | 687,2           | 463,4           | -33%    |
| 0302.47.00.90 | Peixe-espada (F ou R)                                 | 1.472,6                 | 1.294,8         | 1.098,9         | -15%    |
| 0304.31.00.00 | Tilápias, em filés (F ou R)                           | 623,1                   | 500,7           | 617,1           | 23%     |
| 0304.89.50.91 | Filés de peixe, outros (C)                            | 200,8                   | 187,6           | 229,5           | 22%     |
| 0302.89.50.77 | Outros peixes (F ou R)                                | 375,8                   | 313,9           | 341,8           | 9%      |
| 0302.89.50.72 | Dourado-do-mar ( <i>Coryphaena spp.</i> ) (F ou R)    | 74,3                    | 71,3            | 148,2           | 108%    |

OPC = outras porções de carne, exceto filé

OF = ovas e fígado

C = Congelado; F = Fresco; R = Resfriado

Fonte: GATS/FAS/USDA

A vedete das exportações brasileiras, a tilápia em filé fresco ou congelado, atingiu vendas de US\$ 3,2 milhões, evidenciando um aumento de 11% em receitas. Todo o segmento de tilápias registrou comércio de US\$ 4,2 milhões – valor 4% superior ao percebido em todo o ano de 2019. Nota-se que, da mesma forma que os demais concorrentes da América do Sul e da América Central, as exportações de produto fresco ou refrigerado é a preferida do setor produtivo nacional, provavelmente para evitar a concorrência com o produto asiático.

A participação do Brasil nas importações americanas de tilápias ainda é bastante incipiente, alcançando, no caso do filé resfriado ou fresco, apenas 2,94% do *marketshare* (tabela abaixo).

**Tabela 8.** Perfil de vendas de tilápias do Brasil para os Estados Unidos, em valor.

| SH10       | Descrição do produto                        | Valores em milhares de dólares |                 |                 |             |         |
|------------|---|--------------------------------|-----------------|-----------------|-------------|---------|
|            |   | 2019                           | Jan-Out de 2019 | Jan-Out de 2020 | Part. Mundo | Varição |
| 0304310000 | Tilápia, em filé, F ou R                    | 3547                           | 2910            | 3225            | 2,94%       | 11%     |
| 0303230000 | Tilápia, OPC, OF, C                         | 319                            | 215             | 410             | 0,83%       | 91%     |
| 0304610000 | Tilápia, em filé, C                         | 45                             | 45              | 399             | 0,12%       | 796%    |
| 0303890040 | Outras tilápias, OPC, C                     | 88                             | 50              | 120             | 0,92%       | 140%    |
| 0302711100 | Tilápia, OPC, OF, container < 6,8kg, F ou R | 0                              | 0               | 12              | 0,09%       | --      |

OPC = outras porções de carne, exceto filé

OF = ovas e fígado

C = Congelado; F = Fresco; R = Resfriado

Fonte: GATS/FAS/USDA

## 2- Situação tarifária

O mercado americano de pescados é um dos mais abertos no mundo, contando com tarifas baixas e isenção para vários produtos. A menor tarifa encontrada em todo o Capítulo 03 é de 0,5%; e a maior,

de 15% (caviar de esturção). Para os principais produtos brasileiros – pescados com exportações acima de 1 milhão de dólares em 2020 – nenhum produto possui tarifa aplicada.

**Tabela 9.** Tarifas aplicadas aos principais produtos exportados pelo Brasil.

| SH10          | Descrição do produto  | Situação Tarifária |
|---------------|---|--------------------|
| 0303.89.00.67 | Pargo (C)   | Livre              |
| 0303.89.00.80 | Ovas, fígados e OPC de peixes, incluindo de água-doce                                   | Livre              |
| 0302.89.50.58 | Pargo (F ou R)  | Livre              |
| 0302.89.50.61 | Garoupa (F ou R)  | Livre              |
| 0302.47.00.90 | Peixe-espada (F ou R)   | Livre              |
| 0304.31.00.00 | Tilápias, em filés (F ou R)   | Livre              |
| 0304.89.50.91 | Filés de peixe, outros (C)  | Livre              |
| 0302.89.50.77 | Outros peixes (F ou R)  | Livre              |
| 0302.89.50.72 | Dourado-do-mar ( <i>Coryphaena</i> spp.) (F ou R)                                       | Livre              |
| 0306.11.00.20 | Lagostas e Lagostins ( <i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp., <i>Jasus</i> spp.) | Livre              |
| 0306.11.00.10 | Lagostas e Lagostins ( <i>Panulirus argus</i> )   | Livre              |
| 0306.32.00.10 | Lagostas vivas ( <i>Homarus</i> spp.)   | Livre              |
| 0302.34.00.00 | Patudo ( <i>Thunnus obesus</i> )  | Livre              |
| 0302.32.00.00 | Albacora ( <i>Thunnus albacares</i> )   | Livre              |

OPC = outras porções de carne, exceto filé

C = Congelado; F = Fresco; R = Resfriado

Fonte: GATS/FAS/USDA

Na categoria dos camarões, é importante mencionar não haver tarifa em vigor (linha 0306.17).

No caso específico das tilápias concentradas nas linhas tarifárias utilizadas pelo Brasil, apenas a 0302.71.11.00 (Tilápia, OPC, OF, container < 6,8kg, F ou R) possui alíquota de 3%.

### 3- Situação não-tarifária

A exportação de produtos da pesca é regulada por quatro órgãos nos Estados Unidos. No caso de peixes siluriformes, o Serviço de Inspeção e Inocuidade dos Alimentos - FSIS é o responsável pela acreditação dos estabelecimentos. Para os demais pescados, a negociação é conduzida pela Administração Nacional Atmosférica e Oceânica – NOAA. De uma forma transversal, todos os estabelecimentos devem cumprir com as regras sob a égide da Administração de Alimentos e Medicamentos – FDA. Por fim, no caso de camarões de captura, é necessário atender às exigências relacionadas à preservação de tartarugas marinhas, assunto coordenado pelo Departamento de Estado americano.

Do ponto de vista sanitário, o Brasil possui certificado harmonizado com as autoridades americanas e a exportação sempre ocorrerá por meio de estabelecimento brasileiro pertencente ao Serviço de Inspeção Federal (SIF). Caso uma empresa brasileira possua o interesse na comercialização de seus produtos no mercado americano, recomenda-se a manifestação formal ao responsável pela Inspeção Federal local ou às demais hierarquias superiores (SIPOA regional e DIPOA). O estabelecimento receberá uma auditoria e, não havendo óbices, poderá estar qualificado à exportação.

No caso da FDA, o estabelecimento deverá realizar o seu registro nos sistemas informatizados do órgão e manter informações relacionadas ao sistema de produção (HACCP, BPA etc.) para posterior verificação em auditoria. Essa ação não prevê a participação de ente governamental brasileiro e o exportador deverá se articular com o importador americano. A razão para tanto reside no fato de a Lei de Modernização da Inspeção de Alimentos (FSMA) imputar responsabilidades ao importador, como a verificação dos cumprimentos de requisitos e da presença de medidas de autocontrole pelo exportador. Desvios nesse acompanhamento poderão ensejar em dificuldades para as duas partes envolvidas na transação. Outro aspecto importante é a emissão do aviso antecipado (*prior notice*), que deve ocorrer antes da chegada de qualquer carregamento em porto americano, para fiscalização na aduana. Falhas no registro, na rotulagem e até mesmo na comunicação do aviso antecipado podem resultar na retenção ou no rechaço de carregamentos.

A Administração Nacional Atmosférica e Oceânica é órgão responsável por harmonizar as certificações sanitárias existentes (juntamente com o APHIS, no caso de peixes siluriformes) e por conduzir programas de proteção ambientais. Entre os principais programas, cita-se a Lei de Proteção de Mamíferos Marinhos, que estabeleceu elementos para a avaliação de programas regulatórios destinados à proteção desses animais em países exportadores de pescado para os Estados Unidos. A partir de janeiro de 2023, apenas os países que possuam um programa destinado à proteção de mamíferos marinhos e que comprovem a redução da pesca incidental (danos físicos ou morte) desses animais poderão seguir exportando para o mercado americano. Atualmente o MAPA está agregando elementos técnicos para solicitar o reconhecimento de achados de comparabilidade (*comparability finding*) pela NOAA.

Por fim, a regulação sobre a exportação de camarões está sob a égide da Seção 609 da Lei Pública 101-162, que exige o reconhecimento de que o país produtor de camarão possua um programa para a redução da captura incidental de tartarugas marinhas nos Estados Unidos. Essa acreditação é concedida pelo Departamento de Estado americano. A Lei prevê que a importação de camarão somente ocorrerá se o país exportador comprovar que possui um programa semelhante ao implementado nos Estados Unidos e que a taxa de captura incidental é inferior à da frota pesqueira americana. O princípio de tal programa é a exigência do uso do dispositivo TED (*Turtle Excluder Device*) na frota pesqueira de camarão em regiões onde há a presença de tartarugas marinhas. No caso da frota pesqueira dos países exportadores, o dispositivo deve ser comparável ao americano em termos de eficácia. Produtos da aquicultura estão isentos dessa restrição. Entretanto, todo e qualquer carregamento de camarão exportado aos Estados Unidos deve estar certificado pelo formulário DS-2301, que exige a assinatura de um oficial governamental atestando a procedência do produto.

#### 4- Conclusões

Apesar de grandes compradores de pescado, as importações americanas são concentradas em alguns produtos, cujas ofertas são de difícil suprimento pelo lado brasileiro. Entretanto, há oportunidades para vários produtos com oferta abundante no país, tanto no setor extrativo, mas principalmente no setor de cultivo.

No caso das tilápias, ponto focal desta análise, percebe-se a existência de um mercado competitivo e dominado pelos países asiáticos. Até que a produção nacional ganhe escala suficiente para competir com a China, a estratégia de venda de produtos frescos parece ser a preferida pelo exportador nacional. Obviamente, desafios logísticos devem ser superados para colocar um produto fresco/resfriado da forma mais rápida e eficiente na prateleira dos mercados americanos. Nesse

contexto, um exemplo para a dinamização de vendas do produto fresco no mercado americano seria a organização do setor produtivo para o rateio de fretes e a criação de rotas aéreas para exportação do produto brasileiro.

À exceção do camarão de captura, praticamente todos os produtos produzidos no Brasil são passíveis de serem exportados ao mercado americano, com quase nenhuma barreira tarifária. A diversificação da pauta será fundamental para o aumento das exportações brasileiras no longo prazo e a promoção internacional (feiras, eventos e propaganda) é uma ferramenta fundamental para esse objetivo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL E INVESTIMENTO

## DESPACHO

Processo nº 21000.081756/2020-73

Interessado: SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

À CGPC e ASSAT-DPR,

Encaminho, para conhecimento e eventuais providências, Adido Comunica da Embaixada do Brasil em Washington 163/2020/WAS, com análise das importações de pescados pelos Estados Unidos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL FERNANDES, Diretor de Promoção Comercial e Investimentos**, em 18/12/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13205599** e o código CRC **E96A7303**.

**Data de Envio:**

17/12/2020 15:32:35

**De:**

MAPA/institucional <cgad.sri@agricultura.gov.br>

**Para:**

andressa.beig@agricultura.gov.br  
carolina.sa@agricultura.gov.br  
edna.santos@agricultura.gov.br  
sergio.felicio@agricultura.gov.br

**Assunto:**

Estados Unidos da América. Análise das importações de pescados pelos Estados Unidos.

**Mensagem:**

Senhora Coordenadora-Geral,

Segue, para conhecimento, o Adido Comunica/WAS/163/2020. Estados Unidos da América. Análise das importações de pescados pelos Estados Unidos.

Processo SEI nº 21000.081756/2020-73

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas - CGAAG/SCRI

**Anexos:**

ADIDO\_COMUNICA\_13190535.html



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI  
Departamento de Temas Técnicos, Sanitários e Fitossanitários - DTSF  
Coordenação Geral de Temas Sanitários e Fitossanitários - CGSF  
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Sala 340 - Brasília - DF  
Tel: 61 3218-2927

## DESPACHO

Processo nº 21000.081756/2020-73

Interessado: SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Ao GAB/SCRI, propondo o envio à SPA/MAPA, com vistas à Coordenação-Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas.**

**À COINTER/SDA.**

1. Encaminho conhecimento e providências cabíveis o Adido Comunica nº 163/2020/WAS (SEI nº13190535) e seu anexo (SEI nº13200212), no qual o Adido Agrícola nos Estados Unidos apresenta estudo sobre o mercado de pescados naquele país.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MOHANA DE CARVALHO REFOSCO, Coordenador**, em 17/12/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS AUGUSTO VERSALLI SERAFINI, Coordenador Geral Temas Sanitários e Fitossanitários**, em 17/12/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DIAMANTINO FEIJO, Diretor de Temas Técnicos, Sanitários e Fitossanitários**, em 17/12/2020, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13207947** e o código CRC **FD43242F**.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL E INVESTIMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL

**DESPACHO**

Processo nº 21000.081756/2020-73

Interessado: SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

À CICE/CGPC/DPR/SCRI

Cc: CAME/CGPC (para conhecimento)

Solicito encaminhar às entidades de pescada, Apex, CNA e OCB as informações de oportunidades de mercado que o Adido nos Estados Unidos produziu para apoiar os exportadores de pescada. Essa informação poderá seguir por e-mail SEI.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE LOZZI BANDERA, Coordenador Geral de Promoção Comercial**, em 18/12/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13222967** e o código CRC **14108B19**.

**Data de Envio:**

21/12/2020 01:30:15

**De:**

MAPA/E-mail da unidade 2 <cice.dpi@agricultura.gov.br>

**Para (com cópia oculta):**

marcio.rezende@apexbrasil.com.br  
ligia.dutra@cna.org.br  
rodrigo.matta@cna.org.br  
sueme.andrade@cna.org.br  
camila.sande@cna.org.br  
fabiola.motta@ocb.coop.br  
ocb@ocb.coop.br  
rosilene.bandera@agricultura.gov.br  
jucely.rabello@agricultura.gov.br  
aurelio.rocha@agricultura.gov.br  
secretaria@abipisca.com.br  
vanessa@abipisca.com.br  
abccam@abccam.com.br  
cristianopeixotomaia@hotmail.com  
francisco.medeiros@peixebr.com.br  
comunicacao@peixebr.com.br  
conepe@conepe.org.br  
marcio@abrapes.org  
thamires@abrapes.org  
contato@abrapes.org  
sinpesca@sinpesca.org.br  
comunicacao@sindipi.com.br  
jorgeneves@sindipi.com.br  
sindfrio@sfiec.org.br

**Assunto:**

informações sobre o mercado de lácteos nos Estados Unidos

**Mensagem:**

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho, em anexo, análise sobre o mercado de lácteos nos Estados Unidos, elaborada pelo Adido Agrícola em Washington, EUA, Filipe Lopes.

Atenciosamente,

Coordenação Geral de Promoção Comercial  
Departamento de Promoção Comercial e Investimentos  
Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

**Anexos:**

Analise\_13200212\_Analise\_do\_mercado\_americano\_de\_pescado.pdf